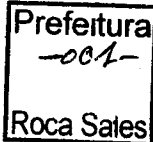




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCA SALES | RS**

ILMO. SENHOR  
AMILTON FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCA SALES - RS



Pelo presente solicitamos a formalização de processo de Chamamento Público, com possibilidade de inexigibilidade, para celebração de parceria, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017, nos moldes que segue

**01 - Características da Parceria:**

**01.1 - Objeto:**

- Auxílio financeiro para custeio das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, mediante o pagamento de despesas com salários, obrigações patronais, alimentação, combustível, depreciação, material de expediente, seguro de vida, serviços administrativos, impostos, taxas e outros.

**01.2 - Público Alvo:**

- Toda a população da Região Alta do Vale do Taquari residente nos Municípios de Encantado, Roca Sales, Muçum, Nova Bréscia Coqueiro Baixo, Relvado e Doutor Ricardo.

**01.3 - Valor:**

- Valor: Os Municípios citados no **item 01.2** contribuirão com a importância de **R\$ 0,65** (sessenta e cinco centavos) por habitante/mês correspondente ao período de 12 (doze) meses no exercício de 2020;

- Valor total a ser repassado pelo Município no exercício de 2020: **R\$ 86.587,80** (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), uma vez que possui 11.101 habitantes;

- Valor mensal a ser repassado pelo Município: **R\$ 8.658,78** (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor;

- Os demais recursos para manutenção das atividades da entidade serão de competência dos Municípios de Encantado, Muçum, Nova Bréscia Coqueiro Baixo, Relvado e Doutor Ricardo.

- Contrapartida da entidade: em serviços conforme consta no Plano de Trabalho.

**01.4 - Período de execução:**

- Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**02 - OSC:**

**Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.991/0001-40, com sede na Rodovia RS 332, nº 3000, Bairro São José, Município de Encantado.

**03 - Justificativa da Contratação:**



Em apertada síntese o Corpo de Bombeiros Misto de Encantado desempenha serviços de combate a incêndio, isolamento de área de risco, corte de árvores, socorro a pessoas e animais, atendimento a acidentes e de emergência, realiza palestras educacionais, apoio a competições, socorro em alagamentos e a vítimas, atendimentos e remoção de fonte de perigo, dentre outros.

O Corpo de Bombeiros Misto de Encantado é formado por bombeiros militares, bombeiros civis e funcionários para o setor administrativo;

A Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT tem por finalidade dar manutenção ao Corpo de Bombeiros, promovendo campanhas, celebração de ajustes em geral com entidades públicas e privadas na busca de recursos materiais e humanos para seus programas.

Com a parceria pretende-se, dentre outras atividade, à:

- manter a organização e acompanhamento de pessoas voluntárias que desenvolvem um trabalho auxiliar de atendimento a situações de risco, nas condições impostas pela entidade;
- implementar políticas de Segurança Pública através da Atividade do Corpo de Bombeiros Misto;
- promover, divulgar, propagar, ministrar, praticar e incentivar diferentes atividades sociais voltadas á orientação, educação e conscientização de pessoas na preservação de acidentes em geral;
- promover palestras, oficinas, encontros de intercâmbio técnico-culturais e beneficentes;
- propiciar treinamento e aperfeiçoamento continuado ao seu quadro de pessoal e a outros interessados que atuem junto a Associação.

Lembramos que a entidade a anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única da região que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância para a população regional.

Ademais, é de conhecimento público e notório que a entidade goza de elevado prestígio perante toda a sociedade local e regional, em razão da sua grande capacidade em atender sinistros e pessoas em dificuldades.

#### **04 - Da documentação:**

Segue em anexo a documentação fornecida pela entidade, conforme determinado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017, a saber:

- 04.1 - Proposta escrita;
- 04.2 - Plano de Trabalho da entidade;
- 04.3 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;
- 04.4 - Cópia da Ata da atual diretoria;
- 04.5 - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria mediante atestado de capacidade técnica;
- 04.6 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 04.7 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários

Federais;



- 04.8 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa do Município;
- 04.9 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- 04.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 04.11 - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de idade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;
- 04.12 - Comprovação de que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ;
- 04.13 - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei nº 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;
- 04.14 - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
- 04.15 - Relação contendo os objetivos da **ação** em que se insere o objeto da parceria.
- 04.16 - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de ser a entidade a única instituição que atua na área objeto da contratação, localizada próxima aos Municípios de da região alta do Vale do Taquari.

**05 - Dotação Orçamentária:**

- A despesa proveniente da parceria será empenhada em Dotação Orçamentária própria, já prevista no orçamento do **exercício de 2020**, como segue:

- 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
06.182.0023.2102 - AMBRAVAT - Corpo de Bombeiros  
33350.41.00.00.00 - Contribuições (4125)

Roca Sales, em 09 de março de 2020.

SILVIO NORBERTO ZART NETO  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 042/17